



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD—DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Segurança Pública
Sector requisitante: Gerência de Fiscalização de Trânsito
Responsável pela Demanda: Roger Natan de Lima
E-mail: dsp@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 6 (seis) colunas semafóricas, confeccionadas em aço galvanizado a fogo, com altura total de 6 (seis) metros, acopladas a extensores de 1 (um) metro, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários a completa e adequada execução dos serviços, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas nos documentos da contratação.
1.2 Classificação do objeto: a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação e adequação da infraestrutura semafórica do Município, visando garantir o adequado funcionamento dos sistemas de controle de tráfego e promover maior segurança viária para condutores, pedestres e ciclistas. A instalação de novas colunas semafóricas é essencial para atender às demandas operacionais da fiscalização de trânsito, bem como para acompanhar a implantação, substituição ou remanejamento de equipamentos semafóricos em pontos estratégicos da malha viária, conforme critérios técnicos definidos pela Secretaria de Segurança Pública. Ressalta-se que as colunas semafóricas constituem elementos estruturais indispensáveis ao correto posicionamento e visibilidade dos dispositivos de sinalização, sendo necessária a utilização de materiais com resistência mecânica, durabilidade e proteção contra corrosão, compatíveis com as condições ambientais e de uso contínuo em vias públicas. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, assegurando a continuidade dos serviços de trânsito, a melhoria da organização viária e a redução de riscos de acidentes, em consonância com os princípios da eficiência, segurança, economicidade e continuidade do serviço público.
3. Descrições e quantidades



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Fornecimento de poste em aço galvanizado, com altura de 6 (seis) metros, dotado de extensor de 1 (um) metro.	UN	6
2	Fornecimento de coluna extensora, galvanizada a fogo, com diâmetro de 88,90 mm, com espessura da parede de 3,75 mm, com um metro de extensão.	UN	6
3	Instalação dos materiais, incluindo a mão de obra e ferramentas necessárias para a instalação	UN	6

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Até 15 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A definir pela Secretaria responsável

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Segurança Pública – Eduardo Rui Flores Meneghini.

4.4. Prazo para pagamento: Conforme condições estabelecidas em contrato, após entrega e aceitação dos materiais.

Chapecó/SC, 27 de janeiro de 2026.

Roger Natan de Lima
Diretor de Segurança e Ordem Pública

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A963-CC52-796C-935C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER NATAN DE LIMA (CPF 079.XXX.XXX-37) em 27/01/2026 14:42:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/A963-CC52-796C-935C>